



Diário Oficial

Edição nº 1792

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Edição nº 1792

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Retifica Portaria 15.138 publicada na Edição Extra 1738/739 de 04 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 15.138, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2021/2022 01/12/2022	26/04/2023	10 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia 3935	Estatutário	2018/2019 01/05/2019	01/04/2023	20 Dias
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452		2022/2023 17/01/2023	17/04/2023	10 Dias
Fernanda da Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2022/2023 31/03/2023	14/04/2023	30 Dias C/Abono
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2021/2022 30/03/2022	11/04/2023	20 Dias C/Abono
Pedro Simão A. dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2022/2023 02/04/2023	03/04/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.140 DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, KARINA RODRIGUEZ ISRAEL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Karina Rodrigues Israel,** no cargo de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 29/03/2023.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.141 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOMEAR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.124 de 10 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor **Robson Santos da Silva,** Oficial Administrativo, matrícula nº 4978, como responsável pela Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 03/04/2023.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.142, DE 10 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Cristiano Quintana Huf	00246945053	AD	18/03/2032

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.143 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR A ASSESSORA DE CONTABILIDADE DÉBORA BECK MACHADO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,



Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora SABRINA DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 4992 para substituir a Assessora de Contabilidade DÉBORA BECK MACHADO - Matrícula nº 4963 - por motivo de férias, no período 60 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/04/2023.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração
